



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000024

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº 153, de 2022.

Autoria: Poder executivo.

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA).

Relatoria: Vereador Geraldo Weisheimer.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 102, de 5 de setembro de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 153, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA).

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 30ª Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, o projeto foi encaminhado à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

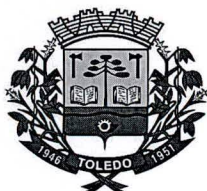
Em seguida, a matéria foi encaminhada à Comissão de Desenvolvimento Sustentável, e, durante a 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), e, durante a 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2022, o presidente, vereador Beto Scain, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CTA trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

060025

- a) visa a solucionar o seguinte problema: ausência de representação da Polícia Militar do Paraná;
- b) pretende alcançar os seguintes objetivos: aprimorar a eficácia da CMPDA com a inserção de um membro da Polícia Militar do Paraná;
- c) é direcionada ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais; e
- d) impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas, inclusive quanto à interação ou à sobreposição, da seguinte forma: Sim, impacta as políticas públicas de proteção e defesa da causa animal.

Em vista disso, ressalta-se o dever de agir que um funcionário público possui, especialmente no caso da Polícia Militar, para preencher a prerrogativa de proteção a ordem pública.

Além disso, o presente projeto possui uma causa nobre que satisfaz um dos princípios norteadores da Administração Pública, este em questão seria o princípio da eficiência, onde disponibilizará agentes militares para uma maior excelência do CMPDA, fornecendo um serviço público de qualidade respeitando os limites financeiros.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 153, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 20 de outubro de 2022.


GERALDO WEISHEIMER
Relator



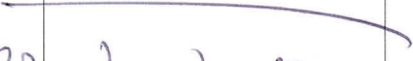
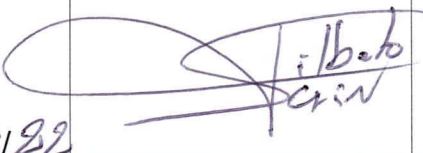
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000076

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 153, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
PEDRO VARELA	20/10/22		
BETO SCAIN	20/10/22		
MARCELO MARQUES	20/10/22		
GENIVALDO PAES	20/10/22	